



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1328B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1328B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 074/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Substitui Membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - No item 1, do Art. 1º da Portaria nº 069/2021, de 12 de julho de 2021, relativo a **Representante do Poder Executivo** junto ao Conselho de Alimentação Escolar-CAE, deste município, fica excluído, a pedido, como titular o membro **Romilton Cardoso Jardim** - RG. 04.793.506-55-SSP/BA - CPF. 546.178.635-91 e a respectiva vaga fica suprida pela senhora **Flávia Mariano Domingos**, portadora do RG. nº 40.120.734-1 e do CPF. nº 303.701.428-88, como membro titular

Art. 2º - Com exceção da alteração contida no art. 1º desta Portaria, as demais disposições da Portaria nº 069/2021, de 12 de julho de 2021, permanece inalterada e em pleno vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 27 de janeiro de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 075/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe de exoneração de servidora municipal do cargo de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EXONERA, a partir desta data, a pedido da própria interessada a servidora municipal, senhora **GISELE DA SILVA GUIARDI**, portadora do RG. nº 24.313.616-X-SSP/SP e do CPF. nº 133.369.158-05 do cargo de **"SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** de

provimento em comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato em que ocorreu a sua nomeação trata-se da Portaria nº 007/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Com a exoneração de que trata esta Portaria, a senhora GISELE DA SILVA GUIARDI, volta a ser reintegrada no cargo efetivo do qual é titular de Professor PEB-I.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência
Meridiano, 30 de janeiro de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO